

Santos Dumont/MG, 30 de setembro de 2024

**Ofício nº: 3009c/2024**

**Assunto: Encaminha-Projetos de Leis**

**Serviço: Gabinete do Prefeito**

Senhor Presidente,


É o presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa para deliberação, os Projetos de Leis abaixo descritos, a saber:

*"Estima e Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2025 e contém outras providências".*

*"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências".*

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
**Joseane Aparecida de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Administração**

Exmo.St.  
Flávio Henrique Ramos de Faria  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont  
N e s t a



**Prefeitura Municipal de Santos Dumont  
Estado de Minas Gerais**

Projeto de Lei Nº 057 / 2024

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal do Município de Santos Dumont aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 4571/2021, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022 / 2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont – MG, 26 de Setembro de 2024.

  
Carlos Alberto De Azevedo  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santos Dumont  
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei de nº que adequa o PPA – Plano Plurianual de 2022 / 2025, conforme a Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

A aprovação da presente proposta é urgente e necessária para regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o Exercício de 2025 e a previsão contida no PPA – Exercício 2022 / 2025.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Da Azevedo  
Prefeito Municipal